

PROCESSO N.º: 924189 (Apenso: Representação n. 850831)
NATUREZA: Auditoria
ORGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Carangola – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola
INTERESSADOS: Fernando de Souza Costa, Prefeito Municipal no período de 01/01/2005 a 30/06/2010 (Falecido em 19/12/2012); Patrick Neil Drumond Albuquerque, Prefeito Municipal no período de 07/07/2010 a 31/12/2012; Luiz Cezar Soares Ricardo, Prefeito Municipal a partir de 01/01/2013 e outros.
RELATOR: Conselheiro Mauri Torres

À Coordenadoria de Apoio da Segunda Câmara

Tratam os autos de Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Carangola – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, em cumprimento à determinação da Conselheira Presidente, para verificar a procedência dos fatos trazidos ao conhecimento deste Tribunal por meio do Ofício MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 304, de 03/04/2013, encaminhado pelo Sr. Alex Albert Rodrigues, Coordenador-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGACI e o Processo de Representação de Protocolo nº 850.831, apresentada pelo Sr. Patrick Neil Drumond Albuquerque.

Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório e com fulcro no art. 276 da Resolução n. 12/2008, determino a **citação dos interessados abaixo nominados**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem defesa acerca dos achados de auditoria apontados pelo Órgão Técnico, remetendo-lhes cópia do Relatório de Auditoria fls. 48 a 104.

- Patrick Neil Drumond Albuquerque, Prefeito Municipal no período de 07/07/2010 a 31/12/2012;
- Luiz Cezar Soares Ricardo, Prefeito Municipal a partir de 01/01/2013;
- Marcelo da Silva Lucas, Controlador Interno a partir de 02/01/2013;
- Joel Rodrigues Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação no período de 01/07/2006 a 11/07/2010;
- Marcilon Oliveira Leal, Membro da Comissão Permanente de Licitação no período de 01/07/2006 a 11/07/2010;

- Jaime Silva Machado, Membro da Comissão Permanente de Licitação no período de 08/03/2007 a 31/12/2008;
- Juliano Angelino Arcanjo Ferrari, Membro da Comissão Permanente de Licitação no período de 01/01/2009 a 11/07/2010;
- Tiago Rocha Oliveira, Membro da Comissão Permanente de Licitação no período de 20/01/2010 a 11/07/2010 e 01/10/2010 a 30/10/2010;
- Adriana Reis Santos Vitalino, Membro da Comissão Permanente de Licitação no período de 01/07/2006 a 07/03/2007;
- Ariane Amaral Lobato, Membro da Comissão Permanente de Licitação no período de 21/01/2009 a 07/02/2010;
- Marcelo Pires dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação no período de 01/01/2009 a 09/02/2009.

Após a juntada das defesas, encaminhem-se os autos ao Órgão Técnico para análise e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 61, inciso IX, alínea “g”, da Resolução nº 12/2008.

Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação das defesas, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Após, retornem-se conclusos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas, em 22 de julho de 2014.

Conselheiro Mauri Torres

Relator